



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 428/2017

João Pessoa, 06 de setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.012532/2017,

R E S O L V E

I - Remover o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 250.088.228, da Secretaria de Planejamento e Finanças para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

II - Designar o servidor **ROBERTO CARLOS DA SILVA**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula n. 250.088.228, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC 3, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente